LEI Nº 5.151 - DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

==========

Dispõe sobre desdobro, transmissão e desafetação de Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Emílio Zanata, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro do imóvel pertencente ao Município de Dracena, objeto da Matrícula nº 21.580, ficando da seguinte forma:

I – Um imóvel urbano, denominado "Sistema de Lazer", de formato irregular, com área total de 356,41 metros quadrados, situado na Marginal 1, no Conjunto Habitacional Emílio Zanata - 1ª e 2ª Etapas, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "tem início da descrição na Marginal 1 onde segue em reta uma distância de 40,92 metros pela referida rua até encontrar a divisa do seu próprio remanescente; daí deflete à direita e segue em reta uma distância de 36,10 metros confrontando com o seu próprio remanescente até encontrar a Área Institucional; daí deflete à direita e segue uma distância de 19,75 metros confrontando com a Área Institucional até encontrar o ponto inicial da presente descrição na Marginal 1 .

II – Um imóvel urbano denominado "Sistema de Lazer Remanescente" de formato irregular, com área total de 1.006,50 metros quadrados, situado na Rua Cezarino Scaliante, no Conjunto Habitacional Emílio Zanata - 1ª e 2ª Etapas, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "tem início da descrição na Rua Cezarino Scaliante onde segue em reta uma distância de 42,21 metros, pela referida rua até encontrar a divisa da Área Institucional; daí deflete à direita e segue em

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0B21-5F83-6A11-69A9 e informe o código 0B21-5F83-6A11-69A9

reta uma distância de 21,75 metros, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à direita e segue uma distância de 36,10 metros, confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à direita confrontando com a Marginal 1, por onde mede 11,05 metros, daí deflete à direita no desenvolvimento de uma curva de 21,15 metros até encontrar o ponto inicial da presente descrição na Rua Cezarino Scaliante.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a transmitir à Província dos Capuchinhos de São Paulo a área descrita no inciso II do artigo anterior.

§ 1º - A transmissão será feita para dar cumprimento ao determinado nos Arts. 3º e 4º, da Lei Complementar nº 06/1992.

§2º- Para a transmissão, descrita na Lei Complementar nº 06/1992 e nesta lei, fica desafetada a área descrita no inciso II do art. 1º, desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 13 de agosto de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0B21-5F83-6A11-69A9 e informe o código 0B21-5F83-6A11-69A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B21-5F83-6A11-69A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 13/08/2024 14:28:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 13/08/2024 16:20:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0B21-5F83-6A11-69A9